

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CNPJ N: 13.099.882/0001-36
AVISO DE RESCISÃO

Contrato nº 100/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carira, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, à determinação do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos, a RESCISÃO do contrato nº 100/2013, mediante informações a seguir:

OBJETO: construção de 01 (uma) Quadra de Esportes Coberta localizada no Pov. Descoberto, na Cidade de Carira/SE.
BASE LEGAL: Art. 78, incs. I e II c/c art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula Décima do referido Contrato nº 100/2013,.

MOTIVO: descumprimento contratual, por atraso injustificado, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, fica declarado RESCINDIDO o Contrato nº 100/2013, na forma do art. 79, inciso I da mesma Lei de Licitações acima mencionada e assim, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Ananias José dos Santos, nº 684, B. Centro, CEP: 49-550-000, Carira/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h (sete horas) às 13:00 h (treze horas).

Carira, 18 de julho de 2017.

Miranilde Matos Santos Lima
Presidente da CPL